



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.560/2015

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 9.9962 de 17 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª LIVIA DE VARGAS DA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1282, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal